

mações Técnicas nº 001/2024 - COMPDEC - comunidades localizadas: Rio Acaraí e seus afluentes; Rio Peri e afluentes; Rio Guajará e seus afluentes; Rio Aquiqui e seus afluentes; Região do Baixo e Alto Xingu; Rio Ipixuna e seus afluentes; Rio Irateua e seus afluentes, Rio Urucuricaia; Costa do Amazonas; Rio Acaí; Rio Taperú; Rio Turu e seus afluentes; Rio Oriboca e seus afluentes, Rio Jaurucú e seus afluentes, Rio Majari e seus afluentes, Rio Ipixuna e seus afluentes, Rio Maruá, Rio Tacanaquara e seus afluentes, Rio Maxipaná e seus afluentes, Rio Macacos e seus afluentes, Na área urbana, está sendo afetado o bairro Praiaão, Jardim Paraíso e Bairro Babaulândia, Bairro Maturu (periferia), Bairro Novo Maturu, Bairro Carini (periferia), estando apta a afetar mais de 7.147 famílias, cerca de 30.205 pessoas acessadas exclusivamente através de transporte hidroviário e que não possuem acesso direto à água potável, conforme discriminado pelo Relatório de Informações Técnicas nº 001/2024 - COMPDEC, ambos acostados a este Decreto.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais e voluntários para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada instalada no município, bem como, realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Art. 3º Com base o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz, em 25 de setembro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Prefeito Municipal

Certifico, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Porto de Moz, publicou no mural de publicações desta Prefeitura o Decreto Nº. 045/2024-GAB/PMPMZ, de 25 de setembro de 2024.

ADEMIR GAMA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Decreto nº 043/2023

Protocolo: 1127483

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005-1/2024-PMPM

PROCESSO Nº 034/2024-PMPM, Tipo Menor Preço. Data da Abertura: 15/10/2024, às 15h00min. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLIESTRUTURAL AYRTON SENNA, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico/financeiro e Projetos de Engenharia. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Porto de Moz-PA, 30 de setembro de 2024. **Ronaldo Feitosa Mendonça - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1127486

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2024-SEMSA

Objeto: Registro de Preço Para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza Para Atender Demanda do Hospital Municipal de Santarém Upa 24 horas e Pronto Socorro Municipal. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarém.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 01/10/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 15/10/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira** Portaria nº 054/2024 - SEMSA.

Protocolo: 1127490

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

40 TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 052/2022-SEMINFRA

Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura Contratado: AGR Botelho Engenharia Ltda Objeto: Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas, no município de Santarém, neste Estado. Vigência: 28.11.2024 a 28.05.2025. Execução: 29.09.2024 a 29.03.2025. Dotação Orçamentária: PMS/Seminfra e Convênio no 95/2022-SEOP. **Ordenador de despesas: Daniel Guimarães Simões**

Protocolo: 1127538

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 172/2022

PROCESSO ORIGINAL Nº: 2022/451899; CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo do Convênio, referente a "Construção de pavimentação em blokrete sextavado, com meio fio, linha d'água e calçamento no Bairro Centro, no município de Senador José Porfírio, neste Estado"; PRAZO: O prazo do Convênio, previsto na cláusula quinta do Instrumento Original, que terminaria em 24/09/2024, fica prorrogado para 24/03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

Dirceu Biancardi

Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

Protocolo: 1127492

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - NO 9/2024-064FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2024/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 11 de outubro de 2024, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo menor preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 30 de setembro de 2024. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 010/2024.**

Protocolo: 1127495

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, torna público a Retificação da publicação circulada no D.O.U, seção 3, pág. 243 do dia 26/09/2024, IOEPA, pág. 89 do dia 26/09/2024 e FAMEP pág. 130 do dia 25/09/2024.

ONDE SE LÊ: Inexigibilidade de Licitação 012/2024. **LEIA-SE:** Dispensa de Licitação 001/2024. **Fernando dos Santos Vale - Secretaria Municipal de Administração.**

Protocolo: 1127500

PARTICULARES

Pelo presente, ERON FRANCISCO DA SILVA

CPF nº 836.541.359-00

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do Município de Dom Eliseu/PA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR para desenvolver atividade de Agricultura e Pecuária e Autorização de Supressão de vegetação secundária, no imóvel denominado FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA I E II, que está localizado na Rodovia BR-010, sentido Dom Eliseu, KM 35, zona rural do município de Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 1127503